

## JULGAMENTO DE RECURSO

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO, torna público o Julgamento de Recursos referente ao resultado/pontuação das Provas Objetivas divulgado em 28 de maio de 2026 – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Carbonita/MG – Edital 001/2025, conforme a seguir:

### 01) JULIANA DE FÁTIMA MEIRA – INSC: 178135 – VAGA 03. PROFESSOR PI

Em atendimento ao Ofício nº 001/2026, fica retificada a situação da candidata, passando sua classificação de ausente para presente, para que produza os devidos efeitos legais e administrativos.

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões nº: 02, 04 e 09;  
10 questões de Informática, não tendo errado nenhuma questão;  
10 questões de Conhecimentos Específicos, não tendo errado nenhuma questão.

Desta forma, totalizando **91** pontos, sendo: 21 pontos em Língua Portuguesa, 30 em Informática e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

### 02) KARINA MARTINS LEITE – INSC: 178571 – VAGA 03. PROFESSOR PI

#### Questão nº 07

Em conformidade com o Julgamento dos Recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar, divulgado em 28/05/2026, a **questão nº 07** já foi devidamente analisada e julgada pela banca examinadora.

Dessa forma, não há fato novo ou fundamento que justifique a revisão do entendimento anteriormente adotado, permanecendo a alternativa divulgada, conforme resultado oficial disponibilizado no seguinte endereço:

[https://s3.us-east-](https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/c506601545637de3eabf000258939ab5.pdf)

[1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/c506601545637de3eabf000258939ab5.pdf](https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/c506601545637de3eabf000258939ab5.pdf)

#### Questão nº 11

O conteúdo programático previsto para a disciplina de Informática contempla expressamente os seguintes tópicos: **"Conhecimentos básicos e gerais de Sistema Operacional: Microsoft Windows"**, e **"Conhecimento de interface gráfica padrão Windows"**

A questão impugnada aborda conceito elementar e amplamente difundido no sistema operacional Microsoft Windows, relacionado à existência de contas de usuários e à possibilidade de restrição de acesso a arquivos e configurações por meio da criação de perfis distintos. Trata-se de conhecimento básico inerente à utilização e administração do ambiente Windows, estando plenamente abrangido pelo conteúdo programático previsto no Edital.

Além disso, a alternativa apontada como correta — **"A criação de contas de usuário permite restringir o acesso a arquivos e configurações"** — apresenta informação tecnicamente correta, uma vez que o sistema operacional Windows permite a definição de diferentes perfis e níveis de acesso, possibilitando o controle de permissões sobre arquivos, pastas e configurações do sistema.

Não se verifica, portanto, qualquer extrapolação do conteúdo programático, tampouco imprecisão técnica na elaboração da questão ou da alternativa considerada correta.

Dessa forma, inexistindo vício capaz de comprometer a legalidade, a clareza ou a objetividade da questão, fica mantido o gabarito divulgado, permanecendo como correta a alternativa **C**.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se, portanto, a alternativa anteriormente divulgada em 28/05/2026.

### 03) LUCIANA GOMES PEREIRA DOS SANTOS – INSC: 178604 – VAGA 03. PROFESSOR PI

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 06 e 09;  
07 questões de Informática, tendo errado as questões n°: 12, 16 e 18;  
09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado a questão n°: 25.

Desta forma, totalizando **81** pontos, sendo: 24 pontos em Língua Portuguesa, 21 em Informática e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

### 04) KALIL MARTINS LEITE – INSC: 178634 – VAGA 04. PROFESSOR PII DE EDUCAÇÃO FÍSICA

#### **Questão nº 07**

Em conformidade com o Julgamento dos Recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar, divulgado em 28/05/2026, a **questão nº 07** já foi devidamente analisada e julgada pela banca examinadora.

Dessa forma, não há fato novo ou fundamento que justifique a revisão do entendimento anteriormente adotado, permanecendo a alternativa divulgada, conforme resultado oficial disponibilizado no seguinte endereço:

[https://s3.us-east-](https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/c506601545637de3eabf000258939ab5.pdf)

[1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/c506601545637de3eabf000258939ab5.pdf](https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/c506601545637de3eabf000258939ab5.pdf)

#### **Questão nº 08**

Em conformidade com o Julgamento dos Recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar, divulgado em 28/05/2026, a **questão nº 08** já foi devidamente analisada pela banca examinadora, tendo sido decidido pela sua anulação.

Dessa forma, não há fato novo ou fundamento que justifique a revisão do entendimento anteriormente adotado, permanecendo a questão na condição de **ANULADA**, conforme resultado oficial disponibilizado no seguinte endereço:

[https://s3.us-east-](https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/c506601545637de3eabf000258939ab5.pdf)

[1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/c506601545637de3eabf000258939ab5.pdf](https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/c506601545637de3eabf000258939ab5.pdf)

Ressalta-se que a anulação da questão produz os efeitos previstos no Edital, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos participantes do cargo.

#### **Questão nº 11**

O conteúdo programático previsto para a disciplina de Informática contempla expressamente os seguintes tópicos: "**Conhecimentos básicos e gerais de Sistema Operacional: Microsoft Windows**", e "**Conhecimento de interface gráfica padrão Windows**"

A questão impugnada aborda conceito elementar e amplamente difundido no sistema operacional Microsoft Windows, relacionado à existência de contas de usuários e à possibilidade de restrição de acesso a arquivos e configurações por meio da criação de perfis distintos. Trata-se de conhecimento básico inerente à utilização e administração do ambiente Windows, estando plenamente abrangido pelo conteúdo programático previsto no Edital.

Além disso, a alternativa apontada como correta — "**A criação de contas de usuário permite restringir o acesso a arquivos e configurações**" — apresenta informação tecnicamente correta, uma vez que o sistema operacional Windows permite a definição de diferentes perfis e níveis de acesso, possibilitando o controle de permissões sobre arquivos, pastas e configurações do sistema.

Não se verifica, portanto, qualquer extrapolação do conteúdo programático, tampouco imprecisão técnica na elaboração da questão ou da alternativa considerada correta.

Dessa forma, inexistindo vício capaz de comprometer a legalidade, a clareza ou a objetividade da questão, fica mantido o gabarito divulgado, permanecendo como correta a alternativa **C**.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se, portanto, a alternativa anteriormente divulgada em 28/05/2026.

#### 05) MARILENE CORDEIRO DE FREITAS – INSC: 176804 – VAGA 06. AGENTE ADMINISTRATIVO

Participante acertou:

09 questões de Língua Portuguesa, tendo errado a questão n°: 05;  
09 questões de Informática, tendo errado a questão n°: 11;  
05 questões de Matemática/Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 22, 24, 25, 27 e 29.

Desta forma, totalizando **78** pontos, sendo: 36 pontos em Língua Portuguesa, 27 em Informática e 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

#### 06) PATRÍCIA MOREIRA FERNANDES – INSC: 175635 – VAGA 06. AGENTE ADMINISTRATIVO

Conforme divulgado no portal, por meio do documento disponível em:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/b1f4669ff604f992b98da6e2110ee7c3.pdf>

O Resultado das Provas Objetivas, publicado em 28/05/2026, sofreu retificação para os cargos **06 – Agente Administrativo** e **09 – Auxiliar de Serviços Gerais**, sendo a versão retificada divulgada em 29/05/2026.

A retificação ocorreu em razão de a listagem inicialmente publicada não estar em conformidade com os critérios de aprovação estabelecidos no Edital, especialmente no subitem **7.8**, que dispõe:

*“Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que atender, cumulativamente, aos seguintes critérios mínimos:*

*I – obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva;*

*II – obter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;*

*III – obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;*

*IV – quando o cargo não contemplar prova de Conhecimentos Específicos, obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Matemática/Raciocínio Lógico.”*

Além disso, o Edital estabelece:

*“7.9. O candidato que não atingir qualquer um dos critérios estabelecidos no item 7.8 será automaticamente eliminado do Concurso Público.”*

*“7.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota zero em qualquer disciplina da prova, ainda que atinja os percentuais mínimos estabelecidos nos itens anteriores.”*

Dessa forma, considerando que a candidata não obteve aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova de Matemática/Raciocínio Lógico, requisito obrigatório para aprovação no cargo em questão, nos termos do inciso IV do subitem 7.8 do Edital, a mesma não preencheu cumulativamente todos os critérios exigidos para aprovação, motivo pelo qual permanece na condição de reprovada.

Participante acertou:

10 questões de Língua Portuguesa, não tendo errado nenhuma questão;  
09 questões de Informática, tendo errado a questão n°: 12;  
03 questões de Matemática/Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 30.

Desta forma, totalizando **76** pontos, sendo: 40 pontos em Língua Portuguesa, 27 em Informática e 09 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

#### 07) RUBENS SOUZA AGUILAR – INSC: 177753 – VAGA 06. AGENTE ADMINISTRATIVO

Conforme divulgado no portal, por meio do documento disponível em:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/b1f4669ff604f992b98da6e2110ee7c3.pdf>

O Resultado das Provas Objetivas, publicado em 28/05/2026, sofreu retificação para os cargos **06 – Agente Administrativo** e **09 – Auxiliar de Serviços Gerais**, sendo a versão retificada divulgada em 29/05/2026.

A retificação ocorreu em razão de a listagem inicialmente publicada não estar em conformidade com os critérios de aprovação estabelecidos no Edital, especialmente no subitem **7.8**.

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02 e 05;

10 questões de Informática, não tendo errado nenhuma questão;

07 questões de Matemática/Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 24, 29 e 30.

Desta forma, totalizando **83** pontos, sendo: 32 pontos em Língua Portuguesa, 30 em Informática e 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada conforme retificação do Resultado das Provas Objetivas publicada em 29/05/2026.

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/b1f4669ff604f992b98da6e2110ee7c3.pdf>

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

#### 08) JULIANETE SOARES ROCHA – INSC: 175491 – VAGA 09. AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS

Participante acertou:

18 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 06 e 15;

10 questões de Matemática/Raciocínio Lógico, não tendo errado nenhuma questão.

Desta forma, totalizando **94** pontos, sendo: 54 pontos em Língua Portuguesa e 40 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada conforme retificação do Resultado das Provas Objetivas publicada em 29/05/2026.

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/120/b1f4669ff604f992b98da6e2110ee7c3.pdf>

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

#### 09) ODETE DE FATIMA MEIRA – INSC: 175468 – VAGA 09. AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS

Conforme disposto no Edital, especialmente no subitem **7.8**, que dispõe:

*“Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que atender, cumulativamente, aos seguintes critérios mínimos:*

*I – obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva;*

*II – obter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;*

*III – obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;*

*IV – quando o cargo não contemplar prova de Conhecimentos Específicos, obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Matemática/Raciocínio Lógico.”*

Além disso, o Edital estabelece:

*“7.9. O candidato que não atingir qualquer um dos critérios estabelecidos no item 7.8 será automaticamente eliminado do Concurso Público.”*

*“7.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota zero em qualquer disciplina da prova, ainda que atinja os percentuais mínimos estabelecidos nos itens anteriores.”*

Dessa forma, considerando que a candidata não obteve aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova de Matemática/Raciocínio Lógico, requisito obrigatório para aprovação no cargo em questão, nos termos do inciso IV do subitem 7.8 do Edital, a mesma não preencheu cumulativamente todos os critérios exigidos para aprovação, motivo pelo qual permanece na condição de reprovada.

Cumpra esclarecer, ainda, que, em conformidade com as disposições do Edital, as questões anuladas têm sua respectiva pontuação atribuída a todos os candidatos participantes do cargo, independentemente de terem assinalado ou não a alternativa inicialmente considerada correta.

Dessa forma, a pontuação decorrente da anulação da questão já foi devidamente computada para todos os participantes, não havendo qualquer prejuízo aos candidatos.

Participante acertou:

14 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 06, 07, 12, 15, 19 e 20;  
04 questões de Matemática/Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 21, 23, 24, 25, 26 e 27.

Desta forma, totalizando **58** pontos, sendo: 42 pontos em Língua Portuguesa e 16 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2026.

**IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir**  
Site: <https://portal.imeso.com.br/edital/ver/120>